



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00177 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
371358F1F9D7AE3169193460D184D8B8

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 0000006/2019, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
- EDITAL N° 06/2019.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
BAHIA
13.866.975/0001-49
PORTARIA Nº 0000006/2019
Data 01/11/2019

PORTARIA Nº 0000006/2019, 01 de novembro de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Resolve:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 0000006/2019 de 01 novembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente do Legislativo.

Acréscimo de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 00 54.000,00

Total do Projeto/Atividade

54.000,00

Total da Unidade

54.000,00

Total

54.000,00

Redução de Dotação

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU

2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 54.000,00

Total do Projeto/Atividade

54.000,00

Total da Unidade

54.000,00

Total

54.000,00

Artigo 2º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JURACY HENRIQUE DE SANTANA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Despacho



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 06/2019

“Intimando o senhor Paulo André Braz Silva Ex-Prefeito e ou seu representante legal para sessão de julgamento, referente às contas do Exercício Financeiro 2015.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno.

FAZ SABER:

A todos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Comissão e Câmara de Vereadores, mandam INTIMAR o sr. **PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA**, ex-prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, conforme determinado pela Comissão Parlamentar Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para a sessão de julgamento sobre aprovação/reprovação das contas do municipais do ano/exercício de 2015, conforme determina o Regimento Interno do Poder Legislativo de Cabaceiras do Paraguaçu (Ba), informando ao mesmo que a sessão se realizará na Sede da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no dia 09 de dezembro de 2019., as 09 horas da manhã e para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do senhor **PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA** para apresentar sua defesa em plenário garantindo o princípio constitucional da ampla defesa, manda-se expedir o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado cópia no átrio da Câmara Municipal e da Prefeitura. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras do Paraguaçu aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, em 04 de dezembro de 2019.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
Presidente